MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 001/2020

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Designar os servidores abaixo para serem responsáveis pelo Módulo do Sistema SIM-AM/2017/2020, do tribunal de Contas do Paraná.

MÓDULO	SERVIDOR	CPF/MF
Cadastro do Ato Teca	Renata Silva dos Santos	088.874.049.25
Planejamento e Orçamento	Frederico Rech Sobrinho	285.896.029-15
Contábil	Ademir Alves Ferreira	653.642.879-04
Tesouraria	Antonio Canova	239.152.939-20
Licitações e contratos	Josiele De Souza Fernandes	073.369.499-32
Patrimônio e controle de frotas	Antonio Lima Gonzaga	049.015.629-36
Recursos Humanos	Maira Gonçalves S. de Almeida	555.310.919-15
Tributação	Raulino Vilvert da Silva	046.270.799-74
Obras Publicas	Gilberto Marciak	349.349.529-34
Almoxarifado	Marlene Ferreira Belini	513.048.569-68

II – É de responsabilidade dos servidores designados, o preenchimento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado até o 20º (vigésimo) dia do mês subseqüente ao da prestação de contas, sendo este feriado, sábado ou domingo, considerar-se-á o próximo dia útil como data limite.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario, em especial a Portaria nº. 367/2019 de 13/05/2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos ***seis*** dias do mês de **janeiro** do ano de ***dois mil e vinte.***

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1921 **Página:** 110 **Ano:** VIII

Data: 07/01/2020

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/01/2020. Edição 1921. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/